



**PORTARIA N. 3632/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Juiz de Direito Robson Shelton Medeiros da Silva, titular da Vara Criminal de Feijó, em razão de convocação por parte do presidente do Tribunal Regional Eleitoral para participação em evento presencial na sede do TRE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0007520-70.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara Criminal de Feijó, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.603, de 20.8.2024, p. 250-251.